

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **Mediação artística e acessibilidade no Museu de Arte Murilo Mendes**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Artes e Design e Museu de Arte Murilo Mendes

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Mediação artística e acessibilidade no Museu de Arte Murilo Mendes da unidade acadêmica Instituto de Artes e Design e Museu de Arte Murilo Mendes torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de bolsista(s) e 1 (uma) vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Artes Visuais - IAD/UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Estudar referências teóricas e práticas sobre mediação artística e acessibilidade com foco no acervo do MAMM/UFJF;
- b) Planejar oficinas de capacitação para estudantes e professores;
- c) Planejar visitas mediadas com grupos especiais;
- d) Elaborar materiais didáticos e recursos para as oficinas e mediações;
- e) Contatar instituições que atendem pessoas com deficiência;
- f) Atuar nas ações desenvolvidas pela Divisão de Ação Educativa do MAMM/UFJF.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

- 1 Etapa 1 - Inscrição on-line (Preenchimento de pontos específicos)
- 2 Etapa 2 - Entrevista presencial

**V. Da Inscrição**

DATA: De **10 a 13 de março de 2025**

HORÁRIO: Até às 23h59min, do dia 13/03/2025

LOCAL: <https://forms.gle/zf89tZY7o8RoAaKE6>

**VI. Da Seleção**

DATA: Entrevista presencial - **17 de março de 2025** (Apenas para os selecionados na Etapa 1).

HORÁRIO: Tarde (O quadro com os horários das entrevistas estará disponível no site do MAMM/UFJF -

[www.museudeartemurilomendes.com.br](http://www.museudeartemurilomendes.com.br) – no dia 14/03/2025, a partir das 16h).

LOCAL: Museu de Arte Murilo Mendes. Rua Benjamin Constant, 790 – Santa Helena.

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: **18 de março de 2025**

HORÁRIO: A partir das 16h.

LOCAL: Site do MAMM/UFJF – [www.museudeartemurilomendes.com.br](http://www.museudeartemurilomendes.com.br)

Juiz de Fora, 10 de março de 2025.



Fabrício da Silva Teixeira Carvalho

SIAPE 2528670

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO